



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**ATA DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0206/2022,  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0030/2022.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 363/2022 de 06/09/20022, composta pela presidente Munique Friederich e demais membros para procederem a reabertura da Tomada de Preços nº 0030/2022, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global, visando a Contratação de empresa especializada para a **Execução de Reformas no CEMEI Criança Feliz e EMEB Vista Alegre**, localizados na Rua Visconde de Cairu, nº 150, Bairro Vista Alegre, Xanxerê-SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital e alteração. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes:

- **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, credenciado como ME, sem representante presente;
- **GDK CONSTRUTORA LTDA**, credenciado como EPP, sem representante presente;
- **SINAL CONSTRUÇÕES LTDA**, credenciado como EPP tendo como representante o sr. Gilberto Lodi.

Depois de rubricados os envelopes verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas, suspensas ou punidas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Nº 1 de Habilitação, sendo enumerados pela comissão e foi dado vista da documentação pelo representante que nada tem a declarar. Na análise pela comissão de licitação nada de irregular foi constatado, estando habilitadas para a próxima fase do certame. Os proponentes renunciam o prazo de recurso da fase de habilitação conforme assinatura em ata e declaração em anexo e autorizam a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura das propostas das empresas e Verificou-se que estão em conformidade com as exigências com os itens 06 e 09 do edital. Ficam classificadas em:

- **1º lugar a empresa SINAL CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de **R\$ 941.554,33 (novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos);**
- **2º lugar a empresa GDK CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$ 987.244,23 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte três centavos);
- **3º lugar a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA** com o valor global de R\$ 1.026.696,91 (um milhão e vinte seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos).

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior adjudicação e homologação do Processo pelo Prefeito Municipal. Eu, Gilson M. Goncalves, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**MUNIQUE FRIEDERICH**  
 Presidente

**GILSON M. GONÇALVES**  
 Secretário

**JUCIMAR BORTONCELLO**  
 Equipe de apoio

**SINAL CONSTRUÇÕES LTDA**